



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda  
e-mail: [cplsemasl@castanhal.pa.gov.br](mailto:cplsemasl@castanhal.pa.gov.br)



Ofício nº 042/2017/SEMAS/PMC

Castanhal, 20 de Julho de 2017

Ao Senhor Prefeito Municipal,

**Pedro Coelho da Mota Filho**

**Assunto: Aceite para Adesão como Órgão não participante na Ata do Pregão 34/2016**

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta à solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 034/2016 – Equipamentos de Informática, e observando os parágrafos 2º e 4º do Artigo 22 do Decreto nº 7892/2013, informo que, a Secretaria Municipal de Assistência Social autoriza a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Castanhal, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, ora solicitada pelo Ofício 295/2017, para os itens e quantitativos na respectiva Ata de Registro.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade.

Encerrado o prazo de 90 dias este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle desta Secretaria enquanto Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços. A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.

Informamos que o Edital e Ata do Certame encontram-se no mural de licitações do Tribunal de Contas do Município, em seu endereço eletrônico para consulta e na Secretaria Municipal de Licitações.

Atenciosamente,

José Raimundo Carvalho dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social